



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
3107

SUA COMUNICAÇÃO DE
13-10-2017

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 9799/MTSSS/2017
PROC. Nº: 1272/2016/258

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 100/XIII/3ª, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017
NOMEAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A ASSOCIAÇÃO "PENAS AO ABRIGO DO IEFP

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. Com vista a aferir a regularidade dos projetos apoiados pelo IEFP, em que a Associação PENAS e a empresa ESPALHA VONTADES estiveram envolvidas, foi realizada uma ação de auditoria, conduzida pelos serviços competentes do IEFP.
2. Face às irregularidades detetadas a entidade PENAS foi notificada para proceder à restituição de montantes recebidos, por não elegibilidade de utentes apoiados e por incumprimento da obrigação de pagamento aos estagiários por transferência bancária.

Mais se informa ter sido, em tempo, efetuada participação ao Ministério Público, por as situações analisadas não permitirem afastar indícios de uma eventual prática de fraude na obtenção de subsídio de natureza pública.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete



(Sandra Ribeiro)

.../JL